



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
PROCESSO: 23125.006028/2018-87

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura contratação Contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, nos Campi da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP: Campus Marco Zero (município de Macapá/AP), Campus Santana (município de Santana/AP), Campus Binacional (município de Oiapoque/AP), Campus Mazagão (município de Mazagão/AP), Campus Amapá (município de Amapá/AP), Campus Laranjal do Jari (município de Laranjal do Jari/AP), Campus Tartarugalzinho (município de Tartarugalzinho/AP) e Campus Calçoene (município de Calçoene/AP), em conformidade com as condições, quantidades, exigências, estimativas e especificações técnicas neste instrumento:

1.2. Detalhamento do Objeto:

1.2.1. A licitação será dividida em LOTES, formados por diversos Itens, conforme tabela constante no ANEXO II deste Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem;

1.2.1.1. Os valores unitários dos itens não poderão ultrapassar os valores estimados pela Administração;

1.2.1.2. Os valores unitários dos itens são estimados pela Administração e devem ser ofertados na proposta em sua totalidade.

1.2.2. Serão permitidas subcontratações desde que expressamente autorizadas pela Administração ou que estejam já previstas no Termo de Referência.

1.3. Custo total estimado para a contratação dos serviços de manutenção especificados no ANEXO II deste Termo de Referência e para o exercício de 12 meses, resumo dos LOTES:

1.3.1. LOTE 01

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
LOTE 01	ALVENARIA E REVESTIMENTO	R\$ 507.172,40
	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 386.477,30
	ESQUADRIAS, FERRAGENS E DIVISÓRIAS	R\$ 794.564,39
	ÁGUA FRIA E ESGOTO	R\$ 805.126,86
	TORNEIRAS	R\$ 47.777,40
	RETIRADAS / REMOÇÕES	R\$ 175.364,40
	ARGAMASSA E CONCRETO	R\$ 132.688,20
	ACESSIBILIDADE	R\$ 115.248,00
	VIDROS E ESPELHOS	R\$ 54.723,70
	DIVERSOS	R\$ 69.364,60
	TOTAL LOTE 01 (COM BDI)	R\$ 3.088.507,25

1.3.2. LOTE 02

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
LOTE 02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA CONTRA INCÊNDIO	R\$ 62.455,88
	TOTAL LOTE 02 (COM BDI)	R\$ 62.455,88

1.3.3. LOTE 03

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
LOTE 03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FORROS E COBERTURA	R\$ 1.675.920,30
	TOTAL LOTE 03 (COM BDI)	R\$ 1.675.920,30

1.3.4. LOTE 04

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
LOTE 04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	R\$ 1.284.474,72
	TOTAL LOTE 04 (COM BDI)	R\$ 1.284.474,72

1.3.5. TOTAL DOS SERVIÇOS

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
LOTE 01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL	3.088.507,25
LOTE 02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA CONTRA INCÊNDIO	62.455,88
LOTE 03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM FORROS E COBERTURA	1.675.920,30
LOTE 04	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	1.284.474,72
TOTAL DOS SERVIÇOS (COM BDI)		6.111.358,15

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Atender a necessidade dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, de forma a garantir que nenhuma atividade de Ensino, Pesquisa e Extensão, em qualquer campus desta IFES, seja paralisada.

2.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

2.3. Os campi da UNIFAP encontram-se em expansão de atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como de seu quadro de professores, técnicos e estudantes. Por isso, apresentam variabilidade no tempo em seu número de imóveis, recorrendo a alugueis temporários, cessões, doações, desapropriações, ampliações e obras de novas edificações, o que resulta em modificações recorrentes no dimensionamento dos serviços de manutenção;

2.4. A diversidade das condições físicas de cada imóvel, suas tipologias, complexidade de usos, idades, estados de conservação, solicitam diferentes ações preventivas, corretivas e adequações a normas e leis, implicam igualmente em demanda não plenamente previsível de todas as ações de manutenção por imóvel, podendo exigir solicitações variáveis do serviço, dentro da unidade de medida prevista em contrato.

2.5. Em toda a execução do contrato, a manutenção predial deverá observar, sempre que couber, inclusive na aquisição de materiais, o atendimento da IN 01/2010 e normas referentes à sustentabilidade ambiental, na realização de seus procedimentos de troca, otimização ou redefinição de equipamentos, serviços e instalações que permitam ampliação da eficiência energética, economia e adoção de materiais certificados, entre outros aspectos relevantes ambientalmente.

2.6. A contratação simultânea em uma mesma licitação dos serviços de manutenção para todos os campi da UNIFAP com LOTES por especificação técnica de serviços permite ganhos de economicidade, padronização de processos e procedimentos, agilidade e controle, todos benéficos à Administração.

2.7. Justifica-se o SRP por LOTE e não por item, pois se trata de serviços complementares e indissociáveis, uma vez que uma mesma empresa deve ter sob sua liderança todos os profissionais de manutenção, sob pena de não responder adequadamente aos chamados, incluindo sua responsabilidade técnica, coordenando todas as ações necessárias ao atendimento.

2.8. O art. 3 do Decreto 7892/2013, que trata do Sistema de Registro de Preços, embasa nossa decisão por esta modalidade, por tratar-se de (inciso II) "aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa", dada a variabilidade de ações de manutenção descrita acima; (inciso III) "quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade", dado o fato que estamos fazendo o SRP para os 8 (oito) campi da UNIFAP; (inciso IV) " quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração", conforme já descrito.

Assim sendo, o presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a contratação de empresa no ramo pertinente.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. Os serviços a serem contratados são definidos objetivamente pelo edital, com padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais no mercado.
- 3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.
- 3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. A empresa contratada fornecerá todo o material, equipamentos, inclusive ferramentas de uso individual e mão-de-obra, necessários à realização dos serviços.
 - 4.1.1. Será de responsabilidade da empresa contratada o recolhimento de todos os encargos e impostos decorrentes da realização dos serviços.
- 4.2. Os serviços serão realizados sempre em atendimento à ORDEM DE SERVIÇO, conforme modelo constante do ANEXO III, expedida pela Divisão de Manutenção - DIMANUT da UNIFAP.
- 4.3. A relação dos serviços, assim como os seus quantitativos estimados encontram-se no ANEXO II, bem como os respectivos custos unitários máximos oferecidos pela UNIFAP.
 - 4.3.1. Não serão admitidos valores de serviços superiores ao constante na tabela SINAPI JAN/2018;
- 4.4. A conferência para o recebimento do serviço deverá ser feita pelo preposto da CONTRATADA e fiscal da CONTRATANTE, que deverão fornecer parecer quantitativo e qualitativo sobre o serviço e cópia da Nota Fiscal assinada por ambos ao fiscal do contrato.
- 4.5. Após a aprovação da CONTRATANTE, a contratada deverá providenciar a realização do serviço em até 48 (quarenta e oito) horas, ressalvados os casos em que comprovadamente não houver possibilidade técnica para a execução, autorizada pela CONTRATANTE;
- 4.6. A CONTRATADA, deverá trabalhar no regime de plantão e os serviços devem ser iniciados em no máximo 06 (seis) horas, salvo em casos devidamente especificado na ORDEM DE SERVIÇO;
- 4.7. Compete à CONTRATADA, fazer minucioso estudo, verificação de todos os detalhes e demais documentos fornecidos pela UNIFAP, para a execução dos serviços;
- 4.8. Em caso de dúvida na interpretação dos documentos contratuais deverá ser consultada a CONTRATANTE, a quem caberá os esclarecimentos;
- 4.9. Os serviços contratados deverão ser rigorosamente executados obedecendo às normas da ABNT;
- 4.10. Os serviços contratados serão executados nas dependências da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no Campus Marco Zero (município de Macapá/AP), Campus Santana (município de Santana/AP), Campus Binacional (município de Oiapoque/AP), Campus Mazagão (município de Mazagão/AP), Campus Amapá (município de Amapá/AP), Campus Laranjal do Jari (município de Laranjal do Jari/AP), Tartarugalzinho (município de Tartarugalzinho/AP) e Campus Calçoene (município de Calçoene/AP);
- 4.11. A CONTRATADA deverá deixar disponível para uso do preposto e dos engenheiros ou arquitetos responsáveis da CONTRATADA um computador com acesso à internet e impressora;

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. A demanda do órgão gerenciador e dos participantes tem como base as seguintes características:
 - 5.1.1. O número de requisições cadastradas no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC durante o ano de 2017, independente do status de atendimento do serviço;
 - 5.1.2. Necessidade de realização de serviços de manutenção preventivas nos edifícios da instituição, sendo eles: pinturas, recuperação de passarelas, recuperação de telhados, recuperação da via de tráfego de veículos, reparos nas instalações elétricas dos edifícios mais antigos e recuperação da iluminação das passarelas e da via de tráfego de veículos;
 - 5.1.3. Adaptação de ambientes internos dos edifícios da Instituição, a fim de garantir a continuidade das atividades acadêmicas;
 - 5.1.4. Necessidade de realização de manutenção preventiva, corretiva e preditiva em todos os campus que compõem a Instituição.
 - 5.1.5. As quantidades estimadas pela Administração para contratação do mesmo objeto no processo anterior.

6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

- 6.1. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:
 - 6.1.1. Todos os materiais utilizados na execução dos serviços deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e atenderem as especificações necessárias;
 - 6.1.1.1. Os materiais empregados no desenvolvimento da atividades da contratada deverão atender os critérios do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.
 - 6.1.2. Os serviços contratos deverão ser rigorosamente executados obedecendo às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- 6.2. A CONTRATADA deverá informar os fiscais técnicos após a conclusão dos serviços para avaliação do serviço executado;

7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. A fiscalização será exercida por servidor devidamente designado pela Administração Superior da UNIFAP;
- 7.2. É incumbência do fiscal a fiscalização dos preços praticados pela empresa e o atesto da Nota Fiscal;
- 7.3. Durante a vigência do contrato a CONTRATADA deverá manter escritório principal no município de Macapá/AP com representante, mão de obra e com telefone fixo para atender a quaisquer necessidades ao objeto deste contrato, com telefone móvel para atender e dar prosseguimento a todas as demandas dos Campi;
- 7.4. Não obstante o CONTRATADO seja o único e exclusivo responsável pela execução de todos os serviços, a Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
 - 7.4.1. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado do CONTRATADO que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.
 - 7.4.2. Examinar as Carteiras Profissionais dos empregados colocados a seu serviço, para comprovar o registro de função profissional.
 - 7.4.3. Solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer equipamento cujo uso considere prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, ou ainda, que não atendam às necessidades.
- 7.5. A medição será mensal mediante apresentação da Nota Fiscal expedida contra a UNIFAP, assinada pelo responsável da empresa e pelo fiscal da CONTRATANTE;
- 7.6. A medição deverá vir acompanhada da ART/RRT de todos os serviços realizados e da cópia das ORDENS DE SERVIÇOS devidamente executadas;
- 7.7. Previamente à emissão de Nota Fiscal a CONTRATADA enviará à fiscalização documento oficial com pedido de medição dos serviços efetivamente executados;
- 7.8. O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas, após o recebimento do processo no Departamento Financeiro da UNIFAP, mediante a apresentação da Nota Fiscal atendidas todas as disposições legais administrativamente exigidas;
- 7.9. Os pagamentos mediante emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias;
- 7.10. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal pela contratada, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados, informando o município onde o mesmo fora executado, em razão da tributação municipal e os comprovantes de custos dos materiais fornecidos, conforme disposto no art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, observado o disposto no art. 35 da Instrução Normativa 03 de 15/10/2009 e os seguintes procedimentos, correspondentes ao mês da última competência vencida;
- 7.11. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:
 - 7.11.1. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta "on-line" ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei 8.666/93; e
 - 7.11.2. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal que tenha sido paga pela Administração. 22.3. Apresentação dos comprovantes de pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do FGTS e Comprovante do recolhimento da Previdência Social – INSS), correspondentes ao mês da última nota fiscal vencida, compatível com os empregados vinculados à execução contratual,

nominalmente identificados, na forma do § 4º do Art. 31 da Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995, por meio dos seguintes documentos:

- 7.11.3. cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP);
- 7.11.4. cópia do Comprovante de Declaração à Previdência;
- 7.11.5. cópia da Guia da Previdência Social (GPS) com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando recolhimento for efetuado pela Internet;
- 7.11.6. cópia da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF) com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando recolhimento for efetuado pela Internet, caso a Administração não esteja realizando os depósitos diretamente;
- 7.11.7. cópia da Relação dos Trabalhadores Constantes do Arquivo SEFIP (RE);
- 7.11.8. cópias das folhas de ponto dos empregados por ponto eletrônico ou meio que não seja padronizado (Súmula 338/TST). Em caso de faltas ou horas trabalhadas a menor, será feita glosa da fatura.
- 7.11.9. Comprovantes do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal que tenha sido paga pela Administração, tais como pagamento dos salários, vales-transporte e auxílio alimentação dos empregados, pagamento de 13º salário, férias e adicionais, quando estes forem devidos.
- 7.12. Previamente à contratação e antes de cada pagamento será realizada consulta "ON LINE" ao SICAF, visando apurar a regularidade da situação do fornecedor, sem a qual referidos atos serão sobrestados até a sua regularização;
- 7.13. A CONTRATANTE reterá na fonte os impostos sobre os pagamentos que efetuar as pessoas jurídicas de acordo com a legislação vigente.
- 7.14. O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

8.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

- 8.1.1. Toda a equipe de manutenção, ferramentas e materiais necessitam de deslocamento entre as diversas unidades dos Campi, para tanto a empresa será a responsável por esse deslocamento colocando a disposição um veículo, em plenas condições de uso para transporte, que facilite o traslado da equipe, dos materiais e das ferramentas, devendo ter um responsável pelo mesmo.
- 8.1.2. A CONTRATADA deverá manter os funcionários devidamente identificados através do uso de crachás e uniformizados de forma condizente com o serviço a executar, fornecendo-lhes uniformes completos, dentro dos padrões de eficiência e higiene;
- 8.1.3. Deverão ser fornecidos pela CONTRATADA os uniformes (compreendendo peças apropriadas para as condições climáticas da região), EPIs e EPCS a serem utilizados pelos funcionários, sempre que necessário, atendendo a todas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego
- 8.1.4. Os uniformes, EPIs, EPCs e seus complementos deverão ser substituídos em até 48 (quarenta e oito) horas após comunicação escrita da CONTRATANTE, sempre que não atendam às condições mínimas de apresentação;
 - 8.1.4.1. Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato.
 - 8.1.4.2. Manter todos os equipamentos e utensílios necessários a execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica
- 8.1.5. Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Administração;

9. DA VISTORIA

9.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 (oito) horas às 17 (dezesete) horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (96)3312-1719, podendo sua realização ser comprovada por:

Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva
PORTARIA Nº 0377/2018-UNIFAP

a) Atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável, conforme item 3.3 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017; ou

b) Declaração emitida pelo licitante de que conhece as condições locais para execução do objeto ou que realizou vistoria no local do evento, conforme item 3.3 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, ou caso opte por não realizá-la, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com este (órgão ou entidade), na forma do Anexo VI deste Edital.

9.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública;

9.3. Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado;

9.4. Quaisquer dúvidas quanto a requisitos, condições e/ou especificações acima, deverão ser levantadas e transmitidas à Comissão Permanente de licitação através do e-mail cpl@unifap.br.

10. DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. A execução dos serviços será iniciada na forma que segue:

10.1.1. Data prevista para início da prestação dos serviços é a partir da assinatura do contrato, sua publicação e emissão de Ordem de Serviço.

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privada, que comprovem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, demonstrando que a licitante administra ou administrou serviços de que trata o objeto.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

12.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, em conformidade com o item 6, ANEXO XI, da IN nº 05/2017.

12.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

12.7. Vetar o emprego de qualquer produto/serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde das pessoas.

12.8. Designar servidores para fiscalizarem a execução dos serviços contratados, atendendo a Instrução normativa nº05/2017

12.9. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Manter durante a vigência do contrato a CONTRATADA deverá manter escritório principal no município de Macapá/AP e um preposto no município de Oiapoque/AP, com representante, mão de obra e com telefone fixo para atender a quaisquer necessidades dos Campi da Contratante, com telefone móvel, para o atendimento das Ordens de Serviços destinadas para os referidos campi, a fim de realizar a eficaz supervisão e execução dos serviços, sob pena revogação da Ata e aplicação das penalidades estabelecidas em lei.

13.2. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

13.3. Indicar Preposto, para representá-lo na execução do contrato;

- 13.4. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 13.5. Realizar serviço imediatamente após o recebimento da ORDEM DE SERVIÇO, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite a realização do serviço conforme o estabelecido;
- 13.6. Realizar os serviços dentro do prazo e dos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE, de acordo com o especificado neste Edital e seus anexos, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecido;
- 13.7. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 13.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 13.9. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 13.10. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 13.11. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;
- 13.12. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 13.13. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 13.14. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 13.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 13.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 13.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 13.19. Relatar imediatamente à CONTRATANTE qualquer irregularidade observada durante a prestação dos serviços.
- 13.20. Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu substituto legal designado, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita supervisão e fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 13.21. Tratar e negociar todo e qualquer assunto relativo à execução do contrato somente com o Gestor e Fiscais do Contrato, sem que haja ingerência de terceiros não credenciados para tal fim.
- 13.22. Manter durante a vigência do contrato, bem como em suas renovações, as mesmas condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal, Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, e Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
- 13.23. Submeter à CONTRATANTE, de imediato, para conferência e identificação, as CTPS devidamente preenchidas e assinadas juntamente com a relação nominal dos empregados que atuarão na execução dos serviços, mencionando os respectivos endereços e telefones residenciais e celulares, atualizando prontamente quaisquer alterações desses dados conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 13.24. Manter a realização dos serviços, providenciando a imediata substituição dos empregados, designados para a execução dos serviços, nos casos de afastamento por falta, férias, descanso semanal, licença, demissão e outros da espécie, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- 13.25. Fornecer aos seus empregados, se for o caso, vale transporte, auxílio-alimentação, de acordo com o horário de trabalho, e qualquer outro benefício que se torne necessário ao bom e completo desempenho de suas atividades.

13.26. Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, apresentando mensalmente ao setor competente da CONTRATANTE, a comprovação do recolhimento do FGTS e INSS referente a força de trabalho alocada às atividades objeto desta licitação, para fins de liberação dos pagamentos das faturas apresentadas à Administração.

13.27. Fazer seguro de seus empregados contra risco de acidentes de trabalho, responsabilizando-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros decorrentes de sua condição de empregador, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal.

13.28. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade de vigilância em geral.

13.29. Responder por danos e desaparecimento de bens materiais, e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto, a terceiros ou ao próprio local de serviço, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

13.30. Zelar para que seus empregados observem o uso obrigatório de EPI – Equipamento de Proteção Individual, quando for o caso

13.31. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços contratados, atendendo a quaisquer exigências formuladas pelo Poder Público, desta contratação.

13.32. Garantir que seus empregados cumpram rigorosamente todas as suas obrigações e mantenham boa técnica na execução dos serviços, inclusive, no tocante as boas práticas da gestão sustentável.

13.33. Realizar, às suas expensas, na forma da legislação vigente, tanto na admissão como durante a vigência do contrato, os exames médicos exigidos, apresentando os respectivos comprovantes anualmente.

13.34. Fornecer, sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas e do recolhimento dos encargos sociais de seus empregados utilizados na execução do contrato.

13.35. Efetuar os pagamentos dos salários através de depósito bancário, na conta dos empregados, em agências situadas na localidade ou região metropolitana em que os serviços serão prestados.

13.36. Responsabilizar-se pelo vale-transporte de seus empregados, do local próximo às suas residências ao local de trabalho e vice-versa, bem como alimentação e outros benefícios previstos na legislação trabalhista.

13.37. Fornecer antecipadamente aos seus empregados auxílio-transporte, auxílio alimentação, de acordo com o horário de trabalho, e qualquer outro benefício que se torne necessário ao bom e completo desempenho das de suas atividades e de acordo com a legislação vigente.

13.38. Fica autorizada a Contratante, no momento da assinatura do contrato, a reter a qualquer tempo a garantia de que trata o Item 18 do Edital, para cumprimento das verbas rescisórias e trabalhistas de que trata a alínea K do Inciso XIX do art. 19 da IN nº 6, SLTI/MPOG, de 23/12/2013.

13.39. Oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para obtenção de extrato de recolhimento sempre que solicitado pelo Fiscal do Contrato.

13.40. Orientar regularmente seus empregados acerca da adequada metodologia de otimização dos serviços, dando ênfase à economia no emprego de materiais e a racionalização de energia elétrica no uso de equipamentos.

13.41. Instruir aos seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações do Fiscal da Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas Regimentais e Disciplinares e de Segurança e Medicina do Trabalho sem, contudo, caracterizar ou manter qualquer vínculo empregatício com a Contratante.

13.42. Comprovar, por ocasião do início dos serviços, ou sempre que o Fiscal solicitar, junto à Contratante o nível de escolaridade exigida para os profissionais.

13.43. Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

13.44. A Contratada deverá priorizar o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação dos serviços de manutenção;

13.45. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto 48.138, de 08 de outubro de 2003.

13.46. Responsabilizar-se pelo descarte apropriado de materiais potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores.

13.47. Responsabilizar-se pelo descarte apropriado de frascos de aerossóis em geral. Estes produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.

13.48. A contratada deverá encaminhar os pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente, aos fabricantes para destinação final, ambientalmente adequada, tendo em vista que pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente constituem passivo ambiental, que resulta em sério risco ao meio ambiente e à saúde pública. Esta obrigação atende a Resolução CONAMA nº 258, de 26 de agosto de 1999.

13.49.A CONTRATADA deverá manter contêiner, obrigatoriamente, na área de execução dos serviços de manutenção, em local adequado para o depósito e retirada de entulho, não se admitindo o depósito de resíduos sobre jardins, passeios e vias.

13.50. É dever da Contratada observar as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e as normas ISO nº 14.000 da Organização Internacional para a Padronização (International Organization for Standardization).

13.51. Providenciar o pagamento de todas as Licenças e Taxas necessárias, quando assim for necessário, dependendo do volume de serviço a ser executado;

13.52. Providenciar as anotações de responsabilidade técnica-ART's junto ao CREA ou os registros de responsabilidade técnica-RRT's junto ao CAU, nos termos das Leis n.º 6496/77 e n.º 12.378/10, respectivamente, referentes aos serviços executados e conforme especificações técnicas pertinentes.

13.53. Atender as orientações contidas na IN 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, o que couber.

13.54. Cumprir rigorosamente toda a legislação aplicável à execução dos serviços contratados.

13.55. Executar os serviços em total conformidade ao determinado neste Edital e seus anexos.

14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/por outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato. Responsabilizar-se pelo descarte apropriado de frascos de aerossóis em geral. Estes produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.

15. DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

15.1. Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, o contratado deve entregar, até o dia 30 (trinta) do mês seguinte ao da prestação dos serviços, à Prefeitura da UNIFAP, as cópias autenticadas em cartório – ou cópias simples acompanhadas de originais para conferência pelo servidor que as receber – dos seguintes documentos:

15.1.1. Comprovante de pagamento de salários referentes ao mês da prestação dos serviços, mediante apresentação de folha de pagamento específica, em que conste como tomador a UNIFAP, acompanhada de cópias dos recibos de depósitos bancários e contracheques assinados pelos empregados.

15.1.2. Comprovante de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, etc.), a que estiver obrigada por força de lei ou de convenção ou acordo coletivo de trabalho, relativos ao mês da prestação dos serviços.

15.1.3. GFIP específica, em que conste como tomador a UNIFAP, relativa ao mês anterior ao da prestação dos serviços.

15.1.4. Guias de recolhimento da Previdência Social (GPS) e do FGTS (GRF), relativas ao mês anterior ao da prestação dos serviços.

15.2. A documentação relativa ao primeiro mês da prestação dos serviços deverá estar acompanhada de cópias autenticadas em cartório – ou cópias simples acompanhadas de originais para conferência pelo servidor que as receber – dos seguintes documentos:

15.2.1. Relação de empregados, contendo nome completo, cargo ou função, remuneração, benefícios adicionais e seu quantitativo, endereço residencial, horário do posto de trabalho, RG e CPF, com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso.

15.2.2. CTPS dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso.

15.2.3. Convenção ou acordo coletivo de trabalho aplicável, utilizado pelo contratado para elaborar a sua proposta vencedora na licitação e acordo escrito, se houver, de realização e compensação de horas extras;

15.2.4. Exames médicos admissionais dos empregados do contratado que prestarão os serviços.

15.3. A documentação relativa ao último mês da prestação dos serviços – extinção ou rescisão do contrato – deverá estar acompanhada de cópias autenticadas em cartório – ou cópias simples acompanhadas de originais para conferência pelo servidor que as receber – dos seguintes documentos:

15.3.1. Os documentos descritos nos itens 15.1.1, 15.1.2, 15.1.3, 15.1.4, relativos ao último mês da prestação dos serviços.

15.3.2. Notificação de aviso prévio aos empregados desligados.

15.3.3. Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados utilizados na prestação dos serviços contratados, devidamente homologados, quando exigível, pelo sindicato da categoria

15.3.4. Comprovantes de pagamento das verbas rescisórias.

15.3.5. Exames médicos demissionais dos empregados desligados.

15.3.6. CTPS dos empregados demitidos.

15.3.7. Guias de recolhimento rescisório da contribuição previdenciária e do FGTS, quando exigíveis.

15.3.8. Extrato dos depósitos feitos nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado demitido.

15.4. As inconsistências ou dúvidas verificadas na documentação entregue terão prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento da diligência pelo contratado, para serem formalmente esclarecidas.

15.5. Uma vez recebida a documentação, o fiscal do contrato deverá apor a data de entrada na UNIFAP, assinar, e encaminhá-la para análise.

15.6. O descumprimento reiterado das disposições desta cláusula e a manutenção do contratado em situação irregular perante suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias implicará rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades nele previstas e demais cominações legais.

16. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

16.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

16.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

16.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

16.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 47 e no ANEXO V, item 2.6, i, ambos da IN nº 05/2017.

16.5. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará a descrição dos serviços constantes na Ordem de Serviço, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

16.5.1. não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

16.5.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

16.6. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

16.7. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

16.8. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

16.9. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

16.10. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

16.11. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

16.12. O fiscal técnico, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.13. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

16.14. O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.15. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.16. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

17.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente imediatamente após a conclusão dos serviços, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser elaborado relatório circunstanciado, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

17.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

17.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

17.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.3.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato (item 4 do ANEXO VIII-A da IN nº 05/2017).

17.4. O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, será realizado pelo gestor do contrato.

17.4.1. O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.

17.4.2. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

17.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

17.6 Se houver recusa o objeto, no todo ou em parte, a CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, os serviços que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, bem como quaisquer irregularidades ou impropriedades da

recusa, no prazo máximo de 2 (dois) dias contados de sua notificação, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 18.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 18.1.1 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 18.1.2 falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 18.1.3 comportar-se de modo inidôneo; e
- 18.1.4 cometer fraude fiscal.

18.2 Entende-se por comportamentos inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.66/1993.

18.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 18.3.1 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- 18.3.2 Multa de:
 - 18.3.2.1 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - 18.3.2.2 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - 18.3.2.3 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
 - 18.3.2.4 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
 - 18.3.2.5 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
 - 18.3.2.6 As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

18.3.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

18.3.4 Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

18.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

18.4 As sanções previstas nos subitens 19.3.1, 19.3.3, 19.4.4 e 19.3.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

18.5 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
6	Substituir empregado alocado que não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
8	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
9	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

18.6 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

18.6.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

18.6.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
PROCESSO: 23125.006028/2018-87

18.6.3demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

18.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Macapá, 04 de abril de 2018

Luciane da Silva e Silva
Matricula SIAPE nº 2282053
ADMINISTRADOR – UNIFAP

João Ricardo Brito Pinheiro
Matricula SIAPE nº 1937279
ENGENHEIRO AREA – UNIFAP

Luiz Otávio Pereira do Carmo Junior
Matricula SIAPE nº 1696432
ADMINISTRADOR – UNIFAP

Tamara Christiane Pacheco Leal
Matricula SIAPE nº 2331036
ASSISTENTE ADM. - UNIFAP

ANEXO II
PLANILHA DE SERVIÇOS

LOTE 01 - 20 UNIDADES					BDI: 28,82%
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CIVIL					
ALVENARIA E REVESTIMENTO					
1	SERVIÇO DE REPARO ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M²	500,00	139,98	69.990,00
2	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM	M²	1000,00	73,04	73.040,00
3	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA	UN	10,00	126,93	1.269,30
4	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	15,00	402,74	6.041,10
5	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE COBOGÓ DE CONCRETO (7X50X50)CM	M²	100,00	124,56	12.456,00
6	REPARO EM CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO REFORÇADO	M²	1200,00	40,31	48.372,00
7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO COM ISOLAMENTO ATRAVÉS DE TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5 CM E ESTRUTURA EM MADEIRA PONTALETEADA	M²	200,00	19,98	3.996,00
8	REPARO EM PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA	M²	500,00	90,73	45.365,00
9	REPARO DE PISO BORRACHA CANALEDA, ESPESSURA 3,5 MM, FIXADOS COM COLA	M²	100,00	76,49	7.649,00
10	REPARO DE PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	1200,00	49,29	59.148,00
11	REPARO EM PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	500,00	80,80	40.400,00
12	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO TIPO BLOKRET SOBRE COLCHAO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE	M²	350,00	15,15	5.302,50

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

	MATERIAL				
13	REPARO EM REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M ²	500,00	53,71	26.855,00
14	REPARO EM REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ²	M ²	200,00	54,19	10.838,00
15	REPARO EM RODAPÉ DE MARMORITE ALTURA 10 CM	M	150,00	24,23	3.634,50
16	SUBSTITUIÇÃO DE SOLEIRA EM GRANITO 15 X 3 CM	M	50,00	80,74	4.037,00
17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS COM TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M ²	100,00	52,47	5.247,00
18	REPARO EM PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA	M ²	600,00	139,22	83.532,00
TOTAL DO ITEM ALVENARIA E REVESTIMENTO					RS 507.172,40
PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO					
19	REPARO EM PINTURA COM APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M ²	2000,00	3,01	6.020,00
20	REPARO COM APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M ²	2500,00	10,34	25.850,00
21	REPARO COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M ²	8000,00	11,75	94.000,00
22	REPARO COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M ²	2000,00	13,11	26.220,00
23	REPARO COM CAIACÃO EM MEIO FIO	M ²	1500,00	3,19	4.785,00
24	REPARO COM FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M ²	300,00	17,35	5.205,00
25	REPARO EM INFILTRAÇÃO COM IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	M ²	500,00	80,33	40.165,00
26	REPARO COM IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS	M ²	1080,00	38,41	41.482,80
27	REPARO EM PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	M ²	2000,00	16,94	33.880,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

28	REPARO EM PISO COM PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M²	300,00	9,60	2.880,00
29	REPARO EM PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	800,00	12,64	10.112,00
30	REPARO EM PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS	M²	350,00	43,95	15.382,50
31	REPARO EM PINTURA EPOXI INCLUSO EM MASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	M²	300,00	127,08	38.124,00
32	PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOS	M²	400,00	39,91	15.964,00
33	REPARO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	200,00	14,96	2.992,00
34	REPARO EM PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA, DUAS DEMÃOS	M²	800,00	17,40	13.920,00
35	REPARO COM VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	500,00	18,99	9.495,00
TOTAL DO ITEM PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO					RS 386.477,30
ESQUADRIAS, FERRAGENSAS E DIVISÓRIAS					
36	SERVIÇO DE ADAPTAÇÕES EM DIVISÓRIA EM MARMORITE ESP. 35 MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, INCLUSIVE FERRAGENS	M²	30,00	290,71	8.721,30
37	SUBSTITUIÇÃO DE PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF 06/2017 P	M²	150,00	87,58	13.137,00
38	SERVIÇO DE ADAPTAÇÕES EM DIVISÓRIA (N2) - PAINEL/VIDRO - PAINEL C/ MSO/COMEIA E=35MM - PERFIS SIMPLES AÇO GALV PINTADO - COLOCADA	M²	600,00	118,89	71.334,00
39	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DIVISÓRIA CEGA (N1) - PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - PERFIS SIMPLES AÇO GALV PINTADO - COLOCADA	M²	600,00	100,11	60.066,00
40	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DIVISÓRIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	M²	500,00	210,43	105.215,00
41	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	100,00	17,52	1.752,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

42	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	80,00	58,99	4.719,20
43	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	50,00	90,24	4.512,00
44	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	300,00	62,16	18.648,00
45	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FECHO/ TRINCO/ FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 2", EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UN	50,00	2,36	118,00
46	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FECHO/ TRINCO/ FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 4", EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UN	15,00	3,31	49,65
47	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE GONZO DE EMBUTIR, EM LATAO/ ZAMAC, *20 X 48* MM, PARA JANELA BASCULANTE / PIVOTANTE - INCLUI PARAFUSOS	PAR	20,00	18,24	364,80
48	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE GONZO DE SOBREPOR, EM LATAO/ ZAMAC, PARA JANELA PIVOTANTE - INCLUI PARAFUSOS	PAR	20,00	18,65	373,00
49	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA	M²	200,00	544,37	108.874,00
50	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	M²	300,00	621,36	186.408,00
51	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	M²	30,00	853,34	25.600,20
52	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	10,00	677,31	6.773,10

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

53	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	10,00	1.340,23	13.402,30
54	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MOLA SUPERIOR DE FECHAMENTO DE PORTA	UN	50,00	227,14	11.357,00
55	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE ACO INOX, LARGURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00	193,15	9.657,50
56	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNICAO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	75,60	950,79	71.879,72
57	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	M²	15,12	776,06	11.734,03
58	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	10,00	2.441,85	24.418,50
59	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M²	12,00	586,17	7.034,04
60	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PUXADOR TUBULAR RETO, DUPLO, EM ALUMINIO POLIDO, DIAMETRO APROX.DE 1", COMPRIMENTO APROX. DE 400 MM, PARA PORTAS DE MADEIRA OU VIDRO	UN	35,00	170,07	5.952,45
61	SERVIÇO DE RECOLOCACAO DE DIVISORIAS TIPO CHAPAS OU TABUAS, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²	800,00	14,11	11.288,00
62	SERVIÇO DE RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	50,00	72,26	3.613,00
63	SERVIÇO DE RETIRADA OU RECOLOCACAO DE PLACAS DIVISORIAS DE GRANILITE, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²	50,00	47,34	2.367,00
64	SERVIÇO DE RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS	M²	200,00	22,35	4.470,00
65	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLDANA CONCOVA DUPLA, EM CHAPA DE ACO, ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE ACO REVESTIDO EM NYLON, PARA PORTA	UN	20,00	36,28	725,60

	DE CORRER				
TOTAL DO ITEM ESQUADRIAS, FERRAGENS E DIVISÓRIAS					RS 794.564,39
ÁGUA FRIA E ESGOTO					
66	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1500,00	13,60	20.400,00
67	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1500,00	16,19	24.285,00
68	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	800,00	22,61	18.088,00
69	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	500,00	3,99	1.995,00
70	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	500,00	8,10	4.050,00
71	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	250,00	11,65	2.912,50
72	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	MM	300,00	14,43	4.329,00
73	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	300,00	22,09	6.627,00
74	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	250,00	30,83	7.707,50
75	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	250,00	38,65	9.662,50

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

76	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	150,00	26,85	4.027,50
77	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UN	4,00	57,13	228,52
78	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ASSENTO VASO SANITARIO PNE EM PLASTICO	UN	20,00	99,98	1.999,60
79	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECÍFICO (HOSPITAIS, CLINICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, COM ASSENTO	UN	20,00	935,85	18.717,00
80	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,00	340,90	20.454,00
81	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	723,35	14.467,00
82	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BANCADA EM GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	300,00	740,28	222.084,00
83	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BANCADA EM GRANITO CINZA POLIDO COM UMA CUBA - INCLUSO TORNEIRA E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	100,00	1.117,47	111.747,00
84	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, DN 40MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00	7,68	384,00
85	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO COM KIT DE REPARO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA	UN	250,00	124,03	31.007,50
86	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REPARO TORRE DE ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA	UN	100,00	47,71	4.771,00
87	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	24,59	737,70
88	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	56,20	1.686,00
89	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAP PVC, ROSCÁVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	3,25	65,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

90	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAP PVC, ROSCÁVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	1,21	36,30
91	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAP PVC, ROSCÁVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	1,86	55,80
92	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAP PVC, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	1,11	16,65
93	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAP PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	1,19	17,85
94	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAP PVC, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	1,69	25,35
95	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAP PVC, SOLDÁVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	3,35	50,25
96	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAP PVC, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	6,20	93,00
97	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAP PVC, SOLDÁVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	9,47	142,05
98	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAP PVC, SOLDÁVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	17,48	262,20
99	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAP PVC, SOLDÁVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	39,41	394,10
100	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAP PVC, ROSCAVEL 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	7,69	153,80
101	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	13,04	260,80
102	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGORO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	53,24	266,20
103	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAP PVC ESGOTO 50MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	6,12	91,80
104	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAP PVC ESGOTO 75MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	9,51	142,65

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

105	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAP, PVC PBA, JE, DN 100/ DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	29,89	149,45
106	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAP, PVC PBA, JE, DN 50/ DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	7,18	71,80
107	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAP, PVC PBA, JE, DN 75/ DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	16,04	160,40
108	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UM	5,00	78,58	392,90
109	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES, 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	4,92	147,60
110	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	6,78	203,40
111	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,00	213,71	12.822,60
112	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VÁLVULA DE 3 1/2", DE *56 X 33 X 12* CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	208,06	4.161,20
113	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VÁLVULA DE 3 1/2", DE *40 X 34 X 12* CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	144,11	2.882,20
114	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VÁLVULA DE 3 1/2", DE *46 X 30 X 12* CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	189,25	3.785,00
115	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,00	8,21	492,60
116	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	10,85	325,50
117	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	9,02	270,60

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

118	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	43,22	1.296,60
119	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,00	6,99	419,40
120	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	12,88	386,40
121	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	14,71	441,30
122	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	66,14	1.984,20
123	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	15,16	454,80
124	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	27,12	813,60
125	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	56,08	560,80
126	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	8,79	263,70
127	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	11,99	179,85

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

128	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	32,93	493,95
129	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DUCHA METALICA DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM BRACO/CANO, SEM DESVIADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00	298,46	11.938,40
130	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	120,00	8,45	1.014,00
131	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00	16,44	657,60
132	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA ELÁSTICA - DN 100	UN	4,00	38,25	153,00
133	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA ELÁSTICA - DN 150	UN	2,00	202,99	405,98
134	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA ELÁSTICA - DN 50	UN	6,00	28,10	168,60
135	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA ELÁSTICA - DN 75	UN	6,00	33,75	202,50
136	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA - DN 100	UN	2,00	112,56	225,12
137	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA - DN 150	UN	2,00	552,35	1.104,70
138	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	9,16	274,80
139	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,00	7,28	436,80
140	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	10,73	321,90
141	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	30,00	12,21	366,30

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
142	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	30,32	606,40
143	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00	12,75	637,50
144	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	8,46	253,80
145	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	13,00	390,00
146	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,00	6,70	402,00
147	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	9,12	273,60
148	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	11,01	330,30
149	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	31,17	623,40
150	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	86,14	2.584,20
151	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	3,08	92,40
152	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL -	UN	30,00	13,60	408,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
153	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	4,32	86,40
154	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE E SGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	38,17	381,70
155	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	162,96	814,80
156	REPARO COM KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO DN 1/2" INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	44,40	1.332,00
157	REPARO COM KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO DN 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	47,55	1.426,50
158	REPARO COM KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	38,84	1.165,20
159	REPARO COM KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	41,81	1.254,30
160	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	244,41	7.332,30
161	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00	319,76	12.790,40
162	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR -	UN	30,00	125,90	3.777,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
163	SERVIÇO DE LIGAÇÃO DA REDE DN 75 AO RAMAL 1/2"	UN	20,00	60,76	1.215,20
164	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	80,00	8,48	678,40
165	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	10,78	323,40
166	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	12,78	383,40
167	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	21,11	633,30
168	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA CORRER DEFOFO, PVC, JE, DN 150 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	87,01	348,04
169	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA CORRER DEFOFO, PVC, JE, DN 200 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	246,06	492,12
170	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA CORRER PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	16,50	82,50
171	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA CORRER PVC JE NBR 10569 P/ REDE COLETORA DE ESG DN 125MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	37,05	111,15
172	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA CORRER PVC, JE, DN 200 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	95,79	95,79
173	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	29,95	898,50
174	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00	9,33	466,50
175	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL -	UN	30,00	13,13	393,90

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
176	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	54,59	327,54
177	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	14,22	170,64
178	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	30,11	301,10
179	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	30,00	23,17	695,10
180	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	15,00	53,32	799,80
181	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	30,00	13,23	396,90
182	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	30,00	13,95	418,50
183	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00	13,44	1.344,00
184	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FOTNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	80,00	22,65	1.812,00
185	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FOTNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	5,72	171,60
186	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FOTNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	7,02	210,60

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

187	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FOTNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00	3,61	144,40
188	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	15,36	460,80
189	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA ROSCAVEL, PVC, 1", AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	3,13	93,90
190	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA ROSCAVEL, PVC, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	6,92	69,20
191	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA ROSCAVEL, PVC, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	6,30	63,00
192	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA ROSCAVEL, PVC, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,00	1,21	72,60
193	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA ROSCAVEL, PVC, 2", AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	13,94	418,20
194	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA ROSCAVEL, PVC, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	21,91	657,30
195	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA ROSCAVEL, PVC, 3", AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	31,51	630,20
196	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA ROSCAVEL, PVC, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,00	1,80	108,00
197	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA PVC SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	66,10	991,50
198	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	80,00	1,19	95,20
199	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	3,36	67,20
200	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL -	UN	40,00	2,42	96,80

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
201	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	11,94	238,80
202	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	35,67	535,05
203	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	10,00	12,10	121,00
204	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	10,00	15,15	151,50
205	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	10,00	13,24	132,40
206	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	20,00	4,87	97,40
207	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	20,00	5,58	111,60
208	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	20,00	7,27	145,40
209	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	15,00	9,75	146,25
210	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL	UN	20,00	12,11	242,20

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

	DE ESGOTO SANITÁRIO.				
211	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	UN	10,00	15,48	154,80
212	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	UN	10,00	16,33	163,30
213	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	UN	5,00	45,96	229,80
214	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	UN	5,00	6,33	31,65
215	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	UN	5,00	8,88	44,40
216	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	UN	5,00	12,23	61,15
217	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	UN	5,00	13,24	66,20
218	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	60,00	3,50	210,00
219	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	7,86	235,80
220	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	7,06	211,80

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

221	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	9,53	285,90
222	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	4,71	141,30
223	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	3,09	92,70
224	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	4,12	123,60
225	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	2,92	87,60
226	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	2,90	87,00
227	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	3,61	108,30
228	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	5,01	150,30
229	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	4,29	128,70
230	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	5,09	152,70
231	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	6,76	202,80
232	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	6,92	207,60

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

233	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	8,71	261,30
234	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	17,13	513,90
235	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	25,42	762,60
236	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	48,45	1.453,50
237	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	38,81	1.164,30
238	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	53,86	1.615,80
239	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	6,85	205,50
240	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	22,12	663,60
241	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	538,76	3.232,56
242	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	UN	15,00	8,15	122,25
243	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD DN 20 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	200,00	21,49	4.298,00
244	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN	30,00	81,66	2.449,80

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

245	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN	30,00	73,44	2.203,20
246	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN	15,00	29,98	449,70
247	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN	15,00	26,86	402,90
248	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN	15,00	30,72	460,80
249	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	616,64	2.466,56
250	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	80,00	12,88	1.030,40
251	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	200,00	22,72	4.544,00
252	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	8,31	249,30
253	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	13,99	419,70
254	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	30,00	26,76	802,80
255	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	30,00	12,08	362,40
256	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) -	UN	25,00	146,13	3.653,25

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
257	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	0,90	22,50
258	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	1,25	31,25
259	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	3,10	77,50
260	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	8,01	120,15
261	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	25,98	649,50
262	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	49,81	747,15
263	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	78,12	1.171,80
264	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	9,06	226,50
265	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PLASTICA 1/2 " COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00	25,42	2.542,00
266	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PLASTICA 3/4 " COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	27,46	549,20
267	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM	M	300,00	71,80	21.540,00
268	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM	M	200,00	97,50	19.500,00
269	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	100,00	125,97	12.597,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

270	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	M	30,00	17,61	528,30
271	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	200,00	41,03	8.206,00
272	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	50,00	21,71	1.085,50
273	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	100,00	40,09	4.009,00
274	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	100,00	14,34	1.434,00
275	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	M	100,00	8,99	899,00
276	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	100,00	21,37	2.137,00
277	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	M	100,00	14,11	1.411,00
278	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	100,00	31,88	3.188,00
279	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	11,19	335,70
280	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	16,89	506,70
281	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM,	UN	30,00	26,29	788,70

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

	INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				
282	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO 4" (MARÁCA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	641,90	3.851,40
283	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	238,42	7.152,60
284	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	193,14	5.794,20
285	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VALVULA DESCARGA P/ MICTORIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00	205,22	10.261,00
286	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	491,64	1.966,56
287	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	200,29	4.005,80
288	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00	18,59	1.859,00
289	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2013	UN	18,00	440,91	7.936,38
290	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	35,88	538,20
TOTAL DO ITEM ÁGUA FRIA E ESGOTO					805.126,86
TORNEIRAS					
291	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00	151,88	6.075,20
292	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	130,00	240,03	31.203,90

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

293	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00	134,71	6.735,50
294	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	66,63	2.665,20
295	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2" PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00	27,44	1.097,60
TOTAL DO ITEM TORNEIRAS					47.777,40
RETIRADAS / REMOÇÕES					
296	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M³	120,00	388,47	46.616,40
297	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M³	600,00	37,31	22.386,00
298	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M³	20,00	70,16	1.403,20
299	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M³	400,00	46,27	18.508,00
300	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	150,00	200,46	30.069,00
301	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M³	100,00	11,84	1.184,00
302	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M²	600,00	20,29	12.174,00
303	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PISO VINILICO	M²	550,00	4,62	2.541,00
304	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	800,00	2,19	1.752,00
305	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	2000,00	2,19	4.380,00
306	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M³	5,00	184,42	922,10
307	SERVIÇO DE QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2).	UN	30,00	3,05	91,50

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

308	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	200,00	14,67	2.934,00
309	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	500,00	16,36	8.180,00
310	SERVIÇO DE REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS	M	300,00	2,71	813,00
311	SERVIÇO DE REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA (LAMBRI) C/ REAPROVEITAMENTO	M²	300,00	26,52	7.956,00
312	SERVIÇO DE REMOCAO DE PISO EM CARPETE	M²	300,00	5,95	1.785,00
313	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	200,00	1,67	334,00
314	SERVIÇO DE REMOCAO DE VIDRO COMUM	M²	200,00	11,17	2.234,00
315	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	50,00	8,21	410,50
316	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/20	UN	100,00	1,02	102,00
317	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	100,00	5,98	598,00
318	SERVIÇO DE RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M²	100,00	13,53	1.353,00
319	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	300,00	1,87	561,00
320	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	300,00	1,03	309,00
321	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	100,00	0,32	32,00
322	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	M³	45,00	56,26	2.531,70
323	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETRO ESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M³	300,00	10,68	3.204,00
TOTAL DO ITEM RETIRADA/DEMOLIÇÃO					175.364,40

ARGAMASSA E CONCRETO					
324	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE CONCRETO , ALTURA = 1,00 METRO, DIAMETRO REGISTRO < 150 MM	UN	10,00	127,06	1.270,60
325	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE CONCRETO PRE-MOLDADO PARA AR-CONDICIONADO DE JANELA, DE *80 X 54 X 76,5* CM (L X A X P)	UN	50,00	128,65	6.432,50
326	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	195,99	1.959,90
327	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	126,93	1.269,30
328	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80 CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	20,00	363,01	7.260,20
329	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	10,00	393,56	3.935,60
330	SERVIÇO DE CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	15,00	346,90	5.203,50
331	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 COM COM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 6,5 CM ALTURA	M	200,00	34,06	6.812,00
332	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO	M²	500,00	79,80	39.900,00
333	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M²	500,00	80,00	40.000,00
334	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REBOCO MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M²	500,00	26,51	13.255,00
335	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	UN	80,00	26,68	2.134,40

336	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	325,52	3.255,20
TOTAL DO ITEM ARGAMASSA E CONCRETO					132.688,20
ACESSIBILIDADE					
337	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	5,00	144,73	723,65
338	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	5,00	165,96	829,80
339	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	5,00	179,51	897,55
340	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M	100,00	125,35	12.535,00
341	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M²	100,00	322,42	32.242,00
342	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL ALERTA EMBORRACHADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	400,00	53,94	21.576,00
343	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL DE ALERTA EM LADRILHO HIDRÁULICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	400,00	31,34	12.536,00
344	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL DIRECIONAL EMBORRACHADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	400,00	53,43	21.372,00
345	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL DIRECIONAL EM LADRILHO HIDRÁULICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	400,00	31,34	12.536,00
TOTAL DO ITEM ACESSIBILIDADE					115.248,00
VIDROS E ESPELHOS					
346	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M²	5,00	660,92	3.304,60
347	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M²	30,00	595,19	17.855,70
348	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO LISO COMUM, ESPESSURA 5 MM	M²	60,00	263,95	15.837,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

349	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO LISO FUMÊ, ESPESURA 4 MM	M²	60,00	295,44	17.726,40
TOTAL DO ITEM VIDROS E ESPELHOS					54.723,70
DIVERSOS					
350	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10KM)	M³	60,00	35,72	2.143,20
351	REPARO EM PISO COM UTILIZAÇÃO DE CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO	CHP	500,00	0,76	380,00
352	SUBSTITUIÇÃO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4	M³	45,00	96,59	4.346,55
353	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	20,00	38,79	775,80
354	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	UN	10,00	46,13	461,30
355	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	UN	15,00	29,63	444,45
356	SERVIÇO DE REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M³	80,00	47,34	3.787,20
357	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	50,00	37,81	1.890,50
358	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO PARA 800 A 1500 ML	UN	50,00	52,65	2.632,50
359	SERVIÇO DE SECAGEM DE FOSSA OU SUMIDOURO COM CAMINHÃO A VÁCUO - CAPACIDADE 9.000 L	UN	80,00	206,11	16.488,80
360	REPARO COM UTILIZAÇÃO DE SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4" CHAPA//PERFIL/TUBO ACO COM CONVERSOR DIESEL	M	20,00	144,94	2.898,80
361	REPARO COM UTILIZAÇÃO DE SUPORTE MAO-FRANCA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	60,00	35,35	2.121,00
362	SERVIÇO DE REPARO EM PASSADIÇOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M²	500,00	57,09	28.545,00
363	SUBSTITUIÇÃO DE ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS , PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	25,00	32,73	818,25
364	SUBSTITUIÇÃO DE ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA	UND	25,00	31,35	783,75

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

	DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS , PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				
365	SERVIÇO DE REFIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON	UND	250,00	3,39	847,50
TOTAL DO ITEM DIVERSOS					69.364,60
TOTAL DOS SERVIÇOS BDI (28,82%)					3.088.507,25
TOTAL DO LOTE 01					3.088.507,25
LOTE 02 - 20 UNIDADES					BDI: 28,82%
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMA CONTRA INCÊNDIO					
366	SUBSTITUIÇÃO DE ABRIGO PARA HIDRANTE 75X45X17 CM , COM REGISTRO GLOBO ANGULAR, 45°, 2.1/2" , ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15 M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	843,91	2.531,73
367	SUBSTITUIÇÃO DE ADAPTADOR, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UN	5,00	39,74	198,70
368	SUBSTITUIÇÃO DE ANEL DE EXPANSAO EM COBRE, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA EMPATACAO MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UN	5,00	7,96	39,80
369	SUBSTITUIÇÃO DE ANEL DE EXPANSAO EM COBRE, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA EMPATACAO MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UN	5,00	12,03	60,15
370	SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE INCÊNDIO 45X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	228,71	1.143,55
371	SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE INCÊNDIO 60X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	285,36	1.426,80
372	SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	5,00	11,04	55,20
373	SUBSTITUIÇÃO DE CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	UN	5,00	463,75	2.318,75

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

374	SUBSTITUIÇÃO DE ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	UN	5,00	136,15	680,75
375	SUBSTITUIÇÃO DE ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	UN	5,00	165,62	828,10
376	SUBSTITUIÇÃO DE ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 16 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	5,00	41,94	209,70
377	SUBSTITUIÇÃO DE JOELHO 45 GRAUS EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	70,32	1.054,80
378	SUBSTITUIÇÃO DE JOELHO 45 GRAUS EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	144,12	2.161,80
379	SUBSTITUIÇÃO DE JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	14,78	221,70
380	SUBSTITUIÇÃO DE JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E ISNTALAÇÃO	UN	15,00	24,05	360,75
381	SUBSTITUIÇÃO DE JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00	37,94	1.897,00
382	SUBSTITUIÇÃO DE LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	47,28	472,80
383	SUBSTITUIÇÃO DE LUVA EM FERRO GALVANIZADO DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	95,12	1.902,40
384	SUBSTITUIÇÃO DE LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	10,29	205,80
385	SUBSTITUIÇÃO DE LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO	UN	20,00	16,10	322,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

	EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
386	SUBSTITUIÇÃO DE LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00	19,95	997,50
387	SUBSTITUIÇÃO DE NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMDAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	47,29	472,90
388	SUBSTITUIÇÃO DE NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMDAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	85,12	425,60
389	SUBSTITUIÇÃO DE NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	18,63	558,90
390	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	311,25	1.556,25
391	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2, COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	180,27	901,35
392	SUBSTITUIÇÃO DE RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE FERRO GALVANIZADO	M	50,00	3,90	195,00
393	SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UN	5,00	60,73	303,65
394	SUBSTITUIÇÃO DE TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"),	UN	15,00	18,64	279,60
395	SUBSTITUIÇÃO DE TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"),	UN	15,00	29,91	448,65
396	SUBSTITUIÇÃO DE TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"),	UN	30,00	48,91	1.467,30
397	SUBSTITUIÇÃO DE TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO	UN	15,00	53,20	798,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

	ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"),				
398	SUBSTITUIÇÃO DE TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO	UN	10,00	91,58	915,80
399	SUBSTITUIÇÃO DE TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO	UN	10,00	172,44	1.724,40
400	SUBSTITUIÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1" (25MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00	61,41	2.456,40
401	SUBSTITUIÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA - DN 1/2"	M	40,00	18,46	738,40
402	SUBSTITUIÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA - DN 3/4"	M	40,00	26,01	1.040,40
403	SUBSTITUIÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2") CONEXÃO ROSQUEADA -	M	30,00	41,29	1.238,70
404	SUBSTITUIÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN 2" PARA CONEXÃO ROSQUEADA	M	30,00	66,25	1.987,50
405	SUBSTITUIÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN 3" PARA CONEXÃO ROSQUEADA	M	30,00	102,67	3.080,10
406	SUBSTITUIÇÃO DE TUBO DE AÇO PRETO 6" SEM COSTURA SCHEDULE 40/NBR 5590, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00	453,56	13.606,80
407	SUBSTITUIÇÃO DE UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO DN 2" - CONEXÃO ROSQUEADA	UN	20,00	94,79	1.895,80
408	SUBSTITUIÇÃO DE UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO DN 3" - CONEXÃO ROSQUEADA	UN	20,00	212,18	4.243,60
409	SUBSTITUIÇÃO DE UNIAO TIPO STORZ, COM EMPATAÇAO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSÃO, ENGATE RÁPIDO 1 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UN	5,00	70,99	354,95
410	SUBSTITUIÇÃO DE UNIAO TIPO STORZ, COM EMPATAÇAO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSÃO, ENGATE RÁPIDO 2 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UN	5,00	101,57	507,85
411	SUBSTITUIÇÃO DE UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"),	UN	20,00	23,26	465,20
412	SUBSTITUIÇÃO DE UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"),	UN	20,00	33,13	662,60

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

413	SUBSTITUIÇÃO DE UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA,	UN	15,00	69,36	1.040,40
TOTAL DOS SERVIÇOS BDI (28,82%)					62.455,88
TOTAL DO LOTE 02					62.455,88
LOTE 03 - 20 UNIDADES					BDI: 28,82%
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FORROS E COBERTURA					
414	SUBSTITUIÇÃO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 NUM 24 L = 50CM	M	800,00	63,91	51.128,00
415	SUBSTITUIÇÃO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM , INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	1500,00	125,60	188.400,00
416	SUBSTITUIÇÃO DE CALHA PVC AQUAPLUV DN = 125 MM C/ 3,00 M DE COMPRIMENTO - INCLUSO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS E SUPORTE	UN	100,00	57,88	5.788,00
417	SERVIÇO DE RETELHAMENTO COM TELHA CERAMICA TIPO PLAN	M²	3000,00	45,71	137.130,00
418	SERVIÇO DE RETELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS , INCLUSO IÇAMENTO.	M²	1800,00	131,77	237.186,00
419	SERVIÇO DE RETELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	2500,00	47,02	117.550,00
420	REPARO EM CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	3000,00	24,69	74.070,00
421	SUBSTITUIÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM COBERTURA EM TELHA CERAMICA	M²	1000,00	26,95	26.950,00
422	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO PLAN, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO	M²	3000,00	33,83	101.490,00
423	SUBSTITUIÇÃO DE DESCIDA EM TUBOS DE PVC DN 100 MM ÁGUA PLUVIAL , INCLUSIVE CONEXÕES	M	240,00	43,34	10.401,60
424	SUBSTITUIÇÃO DE CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA	M	100,00	21,37	2.137,00
425	SUBSTITUIÇÃO DE ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO	M²	100,00	111,15	11.115,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

	SENDOS CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO				
426	SUBSTITUIÇÃO DE FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M²	1000,00	57,78	57.780,00
427	SUBSTITUIÇÃO DE FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	M²	100,00	32,51	3.251,00
428	SUBSTITUIÇÃO DE FORRO EM MADEIRA, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017	M²	300,00	101,59	30.477,00
429	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	600,00	5,17	3.102,00
430	RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	600,00	1,67	1.002,00
431	RECOLOCACÃO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²	500,00	9,84	4.920,00
432	SUBSTITUIÇÃO DE RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	200,00	34,43	6.886,00
433	SUBSTITUIÇÃO DE SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	UN	200,00	4,71	942,00
434	SUBSTITUIÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M²	500,00	60,39	30.195,00
435	SUBSTITUIÇÃO DE CAIBRO DE MADEIRA (PERNAMANCA) NAO APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	350,00	9,97	3.489,50
436	SUBSTITUIÇÃO DE CAIBRO DE MADEIRA (PERNAMANCA) NAO APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	350,00	12,60	4.410,00
437	SUBSTITUIÇÃO DE CAIBRO DE MADEIRA (PERNAMANCA) APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	350,00	8,41	2.943,50

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

438	SUBSTITUIÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL - TIPO CANALETE 49 EKALHWTA 49 (ESP:8MM/LAR:521MM/LAR útil: 490MM /VAO LIV.: 5,50M)	M²	45,00	267,26	12.026,70
439	SERVIÇO DE REALINHAMENTO DE TELHAS	M²	5000,00	110,23	551.150,00
TOTAL DOS SERVIÇOS BDI (28,82%)					1.675.920,30
TOTAL DO LOTE 03					1.675.920,30
LOTE 04 - 20 UNIDADES					BDI: 28,82%
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT C/ BDI	RS TOTAL (C/ BDI)
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
440	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC DN 20MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADOS EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00	4,78	1.434,00
441	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADOS EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	400,00	5,53	2.212,00
442	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC DN 32MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADOS EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	400,00	10,51	4.204,00
443	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	200,00	24,06	4.812,00
444	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=75MM(3") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	200,00	37,58	7.516,00
445	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	400,00	10,38	4.152,00
446	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	400,00	13,45	5.380,00
447	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	13,73	5.492,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

448	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	400,00	20,35	8.140,00
449	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	350,00	28,39	9.936,50
450	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	300,00	34,72	10.416,00
451	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	250,00	52,53	13.132,50
452	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00	14,76	1.476,00
453	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00	14,70	1.470,00
454	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00	15,59	1.559,00
455	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00	15,59	1.559,00
456	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00	20,93	1.046,50
457	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00	21,10	1.055,00
458	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00	25,35	760,50
459	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 185MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00	35,67	1.070,10
460	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00	34,19	1.709,50
461	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00	52,98	1.589,40

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

462	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAL A PRESSAO REFORCADO PARA CONEXAO DE CABO DE COBRE A BARRA, CABO 150 E 185MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	126,77	1.267,70
463	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	100,00	5,27	527,00
464	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	100,00	6,96	696,00
465	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	100,00	12,07	1.207,00
466	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	80,00	14,89	1.191,20
467	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	80,00	22,80	1.824,00
468	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	30,00	27,84	835,20
469	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	30,00	42,15	1.264,50
470	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	100,00	11,88	1.188,00
471	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	100,00	14,56	1.456,00
472	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	50,00	18,43	921,50
473	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	50,00	23,79	1.189,50
474	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	20,00	40,39	807,80

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

475	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	15,00	42,34	635,10
476	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10,00	69,87	698,70
477	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE, DN 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1200,00	13,07	15.684,00
478	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE, DN 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1200,00	16,84	20.208,00
479	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ABRACADEIRA CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE, DN 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	650,00	8,94	5.811,00
480	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ABRACADEIRA CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE, DN 20MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	650,00	9,96	6.474,00
481	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUVA CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE, DN 20MM (3/4") - FONRCIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	600,00	7,22	4.332,00
482	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUVA CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE, DN 25MM (1") - FONRCIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	600,00	8,23	4.938,00
483	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ADAPTADOR CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE, DN 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1000,00	5,11	5.110,00
484	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ADAPTADOR CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE, DN 20MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1000,00	5,18	5.180,00
485	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA CONDULETE PVC, CINCO ENTRADAS, INSTALAÇÃO APARENTE, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2000,00	14,08	28.160,00
486	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA CONDULETE PVC, SEIS ENTRADAS, INSTALAÇÃO APARENTE, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2000,00	13,85	27.700,00
487	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA 90° CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE - FORNECIMENTO E ISNTALAÇÃO	UN	600,00	10,33	6.198,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

488	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE TOMADA CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	600,00	10,52	6.312,00
489	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE INTERRUPTOR CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE - FONRECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	400,00	9,94	3.976,00
490	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400,00	14,98	5.992,00
491	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400,00	21,95	8.780,00
492	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	350,00	29,36	10.276,00
493	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	350,00	41,57	14.549,50
494	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	200,00	1,98	396,00
495	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	6000,00	2,87	17.220,00
496	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	4000,00	4,62	18.480,00
497	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2000,00	6,30	12.600,00
498	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1000,00	10,28	10.280,00
499	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1000,00	16,64	16.640,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

500	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	800,00	18,29	14.632,00
501	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	800,00	24,59	19.672,00
502	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	600,00	34,38	20.628,00
503	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	600,00	47,03	28.218,00
504	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	400,00	62,01	24.804,00
505	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	200,00	120,99	24.198,00
506	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	5,00	44,89	224,45
507	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	5,00	150,58	752,90
508	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	5,00	158,42	792,10
509	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UN	5,00	239,06	1.195,30
510	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	5,00	336,43	1.682,15
511	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	5,00	402,74	2.013,70
512	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	300,00	11,36	3.408,00
513	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	300,00	9,57	2.871,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

514	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	300,00	11,56	3.468,00
515	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CONJUNTO ARSTOP COMPLETO, TOMADA E DISJUNTOR BIPOLAR DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	400,00	71,53	28.612,00
516	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN	5,00	259,87	1.299,35
517	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN	5,00	308,12	1.540,60
518	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 36A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN	10,00	492,79	4.927,90
519	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 94A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN	5,00	1.443,49	7.217,45
520	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00	13,27	663,50
521	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00	20,42	1.021,00
522	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00	60,03	3.001,50
523	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40,00	86,34	3.453,60
524	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00	115,31	3.459,30
525	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00	327,58	6.551,60
526	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO	UN	10,00	847,52	8.475,20

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

	TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO				
527	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	1.158,39	11.583,90
528	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 500 A 600A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	1.897,80	18.978,00
529	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	512,34	7.685,10
530	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00	531,69	10.633,80
531	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00	615,72	12.314,40
532	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00	1.228,02	24.560,40
533	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00	1.006,37	20.127,40
534	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	1.492,33	22.384,95

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

535	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	20,00	10,06	201,20
536	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	40,00	10,56	422,40
537	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	40,00	11,43	457,20
538	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	40,00	11,43	457,20
539	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	40,00	12,53	501,20
540	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	20,00	18,27	365,40
541	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	20,00	20,52	410,40
542	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	20,00	50,52	1.010,40
543	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	50,00	51,50	2.575,00
544	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	100,00	53,31	5.331,00
545	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	100,00	53,31	5.331,00
546	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN,	UN	100,00	55,50	5.550,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

	CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016				
547	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	60,00	58,37	3.502,20
548	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	60,00	62,89	3.773,40
549	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	10,00	64,45	644,50
550	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	10,00	67,14	671,40
551	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	10,00	67,14	671,40
552	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	40,00	70,44	2.817,60
553	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	40,00	75,82	3.032,80
554	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	50,00	82,63	4.131,50
555	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00	50,95	2.547,50
556	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	137,55	2.751,00
557	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	20,00	72,32	1.446,40

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

558	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO (DPS) - 20kA-440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,00	76,76	4.605,60
559	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	70,00	20,98	1.468,60
560	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	400,00	32,32	12.928,00
561	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	400,00	34,16	13.664,00
562	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	400,00	25,02	10.008,00
563	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	400,00	26,86	10.744,00
564	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	400,00	22,17	8.868,00
565	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	400,00	24,01	9.604,00
566	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	50,00	37,22	1.861,00
567	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	20,00	42,20	844,00
568	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SOQUETE DE PORCELANA BASE E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	120,00	8,24	988,80
569	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SOQUETE DE PORCELANA BASE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	120,00	18,13	2.175,60

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

570	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA DE VAPOR METÁLICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	120,00	157,61	18.913,20
571	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 250W, COM CAPACITOR E INGNITOR INCORPORADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	120,00	113,02	13.562,40
572	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 400W, COM CAPACITOR E INGNITOR INCORPORADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	120,00	133,11	15.973,20
573	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA MISTA DE 160W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00	44,04	2.202,00
574	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA MISTA DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00	58,10	2.905,00
575	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA MISTA DE 500W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40,00	105,75	4.230,00
576	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40,00	83,14	3.325,60
577	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	80,00	95,46	7.636,80
578	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 400WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	80,00	110,58	8.846,40
579	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	70,00	53,50	3.745,00
580	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00	45,99	4.599,00
581	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00	41,21	4.121,00
582	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00	66,56	6.656,00
583	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADA TUBULAR DE 36W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	200,00	88,05	17.610,00
584	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO	UN	200,00	104,22	20.844,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

	COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS DE 15W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
585	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE LED-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00	107,90	10.790,00
586	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA COMPACTA DE LED 10W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00	74,37	7.437,00
587	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA LED 6W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	200,00	50,66	10.132,00
588	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA LED 10W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00	67,90	6.790,00
589	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00	27,49	2.749,00
590	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00	88,77	8.877,00
591	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00	30,99	3.099,00
592	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00	22,80	2.280,00
593	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00	29,31	2.931,00
594	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 16/18W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00	43,05	4.305,00
595	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 32/36W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00	47,75	4.775,00
596	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00	47,26	4.726,00
597	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE	UN	100,00	31,90	3.190,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

	ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
598	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	30,00	366,44	10.993,20
599	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UN	30,00	90,11	2.703,30
600	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE GRAMPO PARALELO EM ALUMINIO FUNDIDO OU ESTRUDADO DE 2 PARAFUSOS, PARA CABO DE 6 A 50 MM2, PASTA ANTIOXIDANTE. FORNEC E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	10,94	109,40
601	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ALCA PRE-FORMADA DISTRIBUIÇÃO EM ACO RECOBERTO COM ALUMINIO PARA CABO 25MM2, ENCAPADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	12,44	497,60
602	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LACO DE ROLDANA PRE-FORMADO ACO RECOBERTO DE ALUMINIO PARA CABO DE ALUMINIO NU BITOLA 25MM2 - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	8,72	130,80
603	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ALCA PRE-FORMADA DISTRIBUICAO EM ACO RECOBERTO COM ALUMINIO NU PARA CABO 25MM2, ENCAPADO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	15,00	5,32	79,80
604	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ALCA PRE-FORMADA SERV DE ACO RECOB C/ALUM NU ENCAPADO 25MM2 (BITOLA) CONF PROJ A4-148-CP RIOLUZ FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	4,78	71,70
605	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MUFLA TERMINAL PRIMÁRIA UNIPOLAR USO INTERNO PARA CABO 35/120MM2, ISOLAÇÃO 15/25KV EM EPR - BORRACHA DE SILICONE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	349,24	5.238,60
606	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	20,00	31,28	625,60
607	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ISOLADOR DE SUSPENSAO (DISCO) TP CAVILHA CLASSE 15KV - 6". FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	15,00	96,72	1.450,80
608	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LAMPADAS DE 250W/500W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	294,69	4.420,35

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

609	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA ESTANQUE - PROTEÇÃO CONTRA AGUA, POEIRA OU IMPACTOS - TIPO A QUATIC PIAL OU EQUIVALENTE	UN	20,00	117,54	2.350,80
610	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS EM TUBO ACO GALV 1" COMP = 1,20M E INCLINACAO 25GRAUS EM RELACAO AO PLANO VERTICAL P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00	100,83	2.016,60
611	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4", P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	100,83	1.512,45
612	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	56,89	853,35
613	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BASE METÁLICAPARA MASTRO 1 1/2 PARA SPDA - FONECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	113,36	2.267,20
614	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MASTRO 1 1/2 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	165,10	825,50
615	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	108,66	543,30
616	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	20,00	30,34	606,80
617	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00	24,73	494,60
618	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 25,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	33,82	1.014,60
619	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	42,47	1.274,10
620	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	53,85	1.615,50
621	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00	75,39	3.015,60
622	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEL TIPO NH 200A - TAMANHO 01 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	60,00	57,84	3.470,40

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2018
 PROCESSO: 23125.006028/2018-87

623	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE FUSIVEL UNIPOLAR, 15KV - 100A, EQUIPADA COM COMANDO PARA HASTE DE MANOBRA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	380,37	1.901,85
624	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FUSIVEL TIPO NH 250 A, TAMANHO 1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	36,64	549,60
625	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BASE PARA FUSIVEL (PORTA-FUSIVEL) NH 01 250A	UN	5,00	121,71	608,55
626	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FUSIVEL TIPO NH 250A - TAMANHO 01 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	57,84	289,20
627	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	8,00	82,79	662,32
628	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	90,02	900,20
629	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CRUZETA DE CONCRETO LEVE 2000MM, SECAO 90X90MM	UN	10,00	339,55	3.395,50
630	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA LED TUBULAR T8, BIVOLT, 10W, 60 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1500,00	29,33	43.995,00
631	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA LED TUBULAR T8, BIVOLT, 18W, 120 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4000,00	35,55	142.200,00
TOTAL DOS SERVIÇOS BDI (28,82%)					1.284.474,72
TOTAL DO LOTE 04					1.284.474,72

ANEXO III
MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

OBJETO:
PROCESSO Nº _____ **PREGÃO** **Nº** _____ **CONTRATO Nº** _____
CONTRATADA:
SOLICITANTE: _____ **REQ:** _____
LOCAL: _____ **EMISSÃO:** _____
OCORRÊNCIA: _____
PROCEDIMENTO NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO:

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Descrição do serviço	Local	Material	Quant.	Valor unit.	Valor total
				R\$	R\$
Valor total					R\$

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: INICIAR AS ATIVIDADES EM 06 HORAS E CONCLUIR EM NO MÁXIMO 24 HORAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA O.S. (CLÁUSULA DÉCIMA, PARÁGRAFO SEXTO).

PROFISSIONAL(IS) RESPONSÁVEL(IS) PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- I. _____
II. _____
III. _____

STATUS DO SERVIÇO

PLENAMENTE ATENDIDO **PARCIALMENTE ATENDIDO** **NÃO ATENDIDO**

JUSTIFICATIVA

Encaminhado : Macapá/AP, ____/____/____ Hora: ____:____
Recebido pela contratada: Macapá/AP, ____/____/____ Hora: ____:____
Atestado pelo Fiscal Técnico: Macapá/AP, ____/____/____ Hora: ____:____

Assinatura do Chefe da
Manutenção
Portaria Nº XXX/2018-UNIFAP

Assinatura do Fiscal Técnico
Portaria Nº XXXX/2018-UNIFAP

Assinatura do Preposto
CONTRATADO Nº XXX/2018

ANEXO IV

ATESTADO DE VISTORIA

ANEXO IV - I

ATESTADO DE VISTORIA

Atesto que a empresa _____, CNPJ _____, por intermédio de seu Representante, Sr. _____, portador do documento de identidade nº _____, vistoriou as instalações das Unidades da UNIFAP – Campus _____, para os fins previstos no Instrumento Convocatório correspondente ao pregão SRP n.º/2018

Carimbo e Assinatura do Servidor

ANEXO IV - II

Declaro que me foi dado acesso às instalações da UNIFAP – Campus _____, bem como foram esclarecidas todas as questões por mim suscitadas, e também que tenho pleno conhecimento de todas as dificuldades relacionadas à execução dos serviços do objeto do Pregão SRP N° ___/2018.

_____, ____ de _____ de 2018.

(ass.) _____

Nome do declarante _____

Número da Cédula de Identidade _____

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Ref.: Pregão SRP nº. xx/2018

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Cidade e data) _____, ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa: Nome, RG e CPF)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(NOME DA EMPRESA)
....., inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal,
o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no **item 4.5 do EDITAL DE
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº XX/2018**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que
esta empresa, na presente data, é considerada:

- () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que, por preencher os requisitos legais, pretende usufruir do direito de preferência para contratação na presente licitação, na forma do parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se enquadrando nas vedações constantes dos parágrafos 4º e 9º, art. 3º, do referido Diploma Legal.

OBS. 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

(Cidade e data) _____, ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa: Nome, RG e CPF)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

.....(Identificação completa do representante da licitante com RG e CPF), como representante devidamente constituído de(Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital nº/2018 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico SRP nº/2018 da UNIFAP foi elaborada de maneira independente pelo(Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº/2018 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico SRP nº/2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico SRP nº/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico SRP nº/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico SRP nº/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico SRP nº/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico SRP nº/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(Cidade e data) _____, ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa: Nome, RG e CPF)

ANEXO VIII

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 6, de 23 de dezembro de 2013)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) no _____, inscrição estadual no _____, estabelecida em _____, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Nome do Órgão/Empresa	Vigência do Contrato	Valor total do contrato

Valor total dos Contratos

R\$ _____

Local e data

Assinatura e carimbo do emissor

Observação:

Além dos nomes dos órgãos/empresas, o licitante deverá informar também o endereço completo dos órgãos/empresas, com os quais tem contratos vigentes.

ANEXO IX

MODELO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS

MEMÓRIA DE CALCULO DE ENCARGOS SOCIAIS

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA
CLIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

MEMÓRIA DE CALCULO DE ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS APLICADOS NOS SERVIÇOS

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS

01	-	INSS	(...%)
02	-	SESI ou SESC	(...%)
03	-	SENAI ou SENAC	(...%)
04	-	INCRA	(...%)
05	-	<i>Salário Educação</i>	(...%)
06	-	FGTS	(...%)
07	-	Seguro Acidente do Trabalho / SAT / INSS	(...%)
08	-	SEBRAE	(...%)
		<i>SUB-TOTAL</i>	(...%)

GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A

09	-	Férias	(...%)
10	-	Auxílio Doença	(...%)
11	-	Licença Paternidade / Maternidade	(...%)
12	-	Faltas Legais	(...%)
13	-	<i>Acidentes de Trabalho</i>	(...%)
14	-	Aviso Prévio	(...%)
15	-	13º Salário	(...%)
16	-	Repouso semanal remunerado	(...%)
17	-	<i>Feridos</i>	(...%)
		<i>SUB-TOTAL</i>	(...%)

GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO A

18	-	<i>Aviso prévio indenizado</i>	(...%)
19	-	Indenização Compensatória por demissão	(...%)
20	-	Depósito por rescisões sem justa causa)	(...%)
		<i>SUB-TOTAL</i>	(...%)

GRUPO D - REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B (...%)

TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS

Nota: Poderão ser acrescidos outros itens, a critério das licitantes.

(Cidade e data) _____, ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa: Nome, RG e CPF)

ANEXO X

MODELO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

MEMÓRIA DE CALCULO DE BDI		
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA		REVISÃO:
CLIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ		DATA:
MEMÓRIA DE CALCULO DE BDI		
BDI APLICADO NOS SERVIÇOS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)
1.00	Despesas Financeiras	
	Total do Grupo A =	
2.00	Administração Central	
	Total do Grupo B =	
3.00	Lucro	
	Total do Grupo B =	
4.00	Tributos	
4.1	PIS	
4.2	ISS/ICMS	
4.3	COFINS	
	Total do Grupo C =	
5.00	Outras Despesas	
5.1	RISCO	
5.2	GARANTIA	
	Total do Grupo D =	
Bonificação Sobre Despesas indiretas (B.D.I) =		

(Cidade e data) _____, ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa: Nome, RG e CPF)